



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Servidor responsável pela Demanda	DIEGO CARDOSO DOURADO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSÉ PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS A FORNECIMENTO DE PARA FORNECIMENTO DE LANCHES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS (CURSO/CAPACITAÇÃO E EVENTOS), PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS PLANEJADOS POR TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

JUSTIFICA SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS QUANDO NECESSÁRIO EM EVENTOS E REUNIÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, GERALMENTE ESSES EVENTOS DEMANDAM TEMPO E DEDICAÇÃO DE TODOS, NÃO SENDO POSSÍVEL MUITAS VEZES SAIR PARA PRODUZIREM OU COMPRAREM SEUS ALIMENTOS.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

DIANTE DA NECESSIDADE DO OBJETO FOI REALIZADO O LEVANTAMENTO DE MERCADO NO INTUITO DE PROSPECTAR E ANALISAR SOLUÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO, SOB OS ASPECTOS DA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ECONOMICIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA. ASSIM, OBSERVAMOS QUE O PREGÃO ELETRÔNICO PARA O FORNECIMENTO SERIA A MELHOR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

COM RELAÇÃO AO MODELO DE CONTRATAÇÃO A SER ESCOLHIDO, OS SERVIÇOS A CONTRATAR A PARTIR DESSE ESTUDO SÃO ENQUADRADOS COMO SERVIÇOS COMUNS, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O SERVIÇO DE ENTREGA É PRÉ-REQUISITO NECESSÁRIO PARA QUE A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA PRINCIPAL SEJA BEM-SUCEDIDA, UMA VEZ QUE GARANTE O FORNECIMENTO DO LANCHE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO.

DESSA FORMA A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E TIPO MENOR PREÇO, PARA POSSIBILITAR A COMPETITIVIDADE AOS PARTICIPANTES E DESSA FORMA MAIOR ECONOMICIDADE NA AQUISIÇÃO.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	161060	BOLO DE POTE, COMPOSTO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MARGARINA, E AÇUCAR, RECHEIOS DE DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 140 ML, QUE SERÁ SOLICITADA PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UN	1.500,0000

2	161059	BOLO DE POTE, COMPOSTO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MARGARINA, E AÇUCAR, RECHEIOS DE DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 200 ML, QUE SERÁ SOLICITADA PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UN	1.000,0000
3	176628	KIT FESTA COM 04 SALGADOS,FATIA DE BOLO E UM DOCINHO	UND	1.000,0000
4	157824	PÃOZINHO DE QUEIJO, TAMANHO PADRÃO, COM RECHEIO DE PATÊ NOS SABORES: FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO OU AZEITONA, QUE DEVE SER SOLICITADO PREVIAMENTE E EMBALADO EM BANDEJA SELADA COM PAPEL FILME. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	5.000,0000
5	157794	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ/NOITE, COMPOSTO DE: CAFÉ, LEITE OU SUÇO, PÃO, CUSCUZ, OVO MEXIDO OU FRITO, MANTEIGA, PODENDO VARIAR COM PRODUTOS DA TERRA: BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DE CAFÉ COZIDA, BEIJU PRONTO OU FEITO NA HORA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS PARA ENTREGA NO SETOR SOLICITANTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	UND	200,0000
6	157795	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE DOCE, BOLO DE AIPIM, EM FATIAS DE 100 GRAMAS, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	1.000,0000
7	157796	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE DOCE, BOLO DE FUBÁ DE MILHO, EM FATIAS DE 100 GRAMAS, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME. QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS.	UND	1.000,0000
8	157801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE DOCE, PASTEL DOCE, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS VARIADOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	2.000,0000
9	157802	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE DOCE, TORTA, TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEIOS DE DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO, QUE SERÁ SOLICITADA PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	KIL	250,0000
10	157805	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE EMPADA DE FRANGO, EMBALADA EM BANDEJA E SELADA COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADAS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	5.000,0000
11	161061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE KIT SALGADOS, KIT COMPOSTO POR: 04 SALGADOS, TAMANHO PEQUENO, SABORES VARIADOS (TIPO PASTEL DE FORNO DE FRANGO OU CARNE, COXINHA, PÃOZINHO DE QUEIJO, EMPADA, RISSOLE, BOLO DE POTE 140ML E OU OUTROS EQUIVALENTES E A COMBINAR), DISPOSTOS EM BANDEJAS DESCARTÁVEIS E SELADAS COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS COM PREVIAMENTE E CONFORME A NECESSIDADE DOS EVENTOS OU CAMPANHAS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	UN	800,0000
12	157812	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, AZEITONA ENCAPADA, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	4.000,0000
13	157813	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, BARQUETE, RECHEADO COM FRANGO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	7.000,0000
14	157814	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, BOLIVIANO, COM RECHEIO DE CARNE DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME. QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	10.000,0000
15	157816	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, COXINHA, ALIMENTO FEITO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ESCALDADA, COZIDA, RECHEADA COM FRANGO EM FORMA DE COXA DE FRANGO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	15.000,0000

16	157817	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, PÃOZINHO DE QUEIJO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	8.000,0000
17	157818	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, PASTEL DE FORNO, COM RECHEIO DE FRANGO, MILHO E ORÉGANO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	10.000,0000
18	157819	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, QUIBE, PRONTO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, QUE DEVE SER SOLICITADO PREVIAMENTE E EMBALADO EM BANDEJA E SELADOS EM PAPEL FILME,	UND	4.000,0000
19	157820	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, RABINHO DE TATU, RECHEADO COM CARNE DE 1ª. EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	5.000,0000
20	157821	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, RISOLE, PETISCO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, RECHEIO BACALHAU, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	8.000,0000
21	157822	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SANDUICHE, COMPOSTO POR: PÃO DE HAMBÚRGUER, 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CARNE DE HAMBÚRGUER, FRANGO DESFIADO, 01 FATIA DE PRESUNTO, TOMATE E ALFACE. ACOMPANHADO DE SACHÊ DE CATCHUP, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE EMBALADOS PARA VIAGEM..	UND	250,0000

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

PARA O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO FOI UTILIZADO A METODOLOGIA DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES OBTIDOS NA PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTABELECEER UM PREÇO DE REFERÊNCIA CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A SOLUÇÃO NÃO PODE SER PARCELADA POR SER TECNICAMENTE INVIÁVEL.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENCONTRA-SE ALINHADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, BEM COMO COM O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

O OBJETIVO PRINCIPAL DA CONTRATAÇÃO É O DE GARANTIR LANCHES COM PREÇOS ACESSÍVEIS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE DA DEMANDA. ALÉM DISSO, A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA ASSEGURAR A VIABILIDADE TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES.

A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRONTOS FAZ-SE NECESSÁRIA EM VIRTUDE DA FALTA DE RECURSOS FÍSICOS E HUMANOS PARA PREPARAÇÃO, FICANDO; ASSIM, MAIS VANTAJOSO PARA O MUNICÍPIO POR ECONOMIA DE TEMPO E CUSTOS A REFERIDA CONTRATAÇÃO. EM SUMA, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PRESENTE INSTITUIÇÃO NECESSITA-SE DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS EVENTUAIS E FUTURAS.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS E INFRAESTRUTURA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES QUE SERÃO PRODUZIDOS FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

NÃO FORAM IDENTIFICADOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS OCASIONADOS PELA AQUISIÇÃO DE LANCHES.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

EM RELAÇÃO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSTATA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É CONSIDERADA FAVORÁVEL, OS REQUISITOS RELEVANTES PARA CONTRATAÇÃO FORAM ADEQUADAMENTE LEVANTADOS E ANALISADOS.

XIV - DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO AO GRAU E PRAZOS DE SIGILO (Lei n. 12.527, de 8 de novembro de 2011)

XV - RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 17 de abril de 2024.

Gabriel de Oliveira Nery
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Ciente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

DIEGO CARDOSO DOURADO
Secretário(a) Municipal de JOÃO DOURADO



1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO:

Contratação de prestação de serviços associados a fornecimento de para fornecimento de lanches que serão utilizados nos eventos (curso/capacitação e eventos), projetos e programas sociais planejados por todas secretarias do município.

3. JUSTIFICATIVA:

Justifica se a prestação de serviço de fornecimento de para fornecimento de lanches para atender às demandas das secretarias quando necessário em eventos e reuniões realizadas pelo município, geralmente esses eventos demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas vezes sair para produzirem ou comprarem seus alimentos.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

ITEM	UNIDADE	DISCRICAO	QUANT
1	UN	BOLO DE POTE, COMPOSTO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MARGARINA, E AÇUCAR, RECHEIOS DE DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 140 ML, QUE SERÁ SOLICITADA PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	1500
2	UN	BOLO DE POTE, COMPOSTO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MARGARINA, E AÇUCAR, RECHEIOS DE DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 200 ML, QUE SERÁ SOLICITADA PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	1000
3	UND	KIT FESTA COM 04 SALGADOS, FATIA DE BOLO E UM DOCINHO	1000
4	UND	PÃOZINHO DE QUEIJO, TAMANHO PADRÃO, COM RECHEIO DE PATÊ NOS SABORES: FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO OU AZEITONA, QUE DEVE SER SOLICITADO PREVIAMENTE E EMBALADO EM BANDEJA SELADA COM PAPEL FILME. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	5000
	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ/NOITE,	200



5		COMPOSTO DE: CAFÉ, LEITE OU SUCO, PÃO, CUSCUZ, OVO MEXIDO OU FRITO, MANTEIGA, PODENDO VARIAR COM PRODUTOS DA TERRA: BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DE CAFÉ COZIDA, BEIJU PRONTO OU FEITO NA HORA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS PARA ENTREGA NO SETOR SOLICITANTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	
6	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE DOCE, BOLO DE AIPIM, EM FATIAS DE 100 GRAMAS, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	1000
7	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE DOCE, BOLO DE FUBÁ DE MILHO, EM FATIAS DE 100 GRAMAS, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS.	1000
8	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE DOCE, PASTEL DOCE, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS VARIADOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	2000
9	KIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE DOCE, TORTA, TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEIOS DE DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO, QUE SERÁ SOLICITADA PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	150
10	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE EMPADA DE FRANGO, EMBALADA EM BANDEJA E SELADA COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADAS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	5000
11	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE KIT SALGADOS, KIT COMPOSTO POR: 04 SALGADOS, TAMANHO PEQUENO, SABORES VARIADOS (TIPO PASTEL DE FORNO DE FRANGO OU CARNE, COXINHA, PÃOZINHO DE QUEIJO, EMPADA, RISSOLE, BOLO DE POTE 140ML E OU OUTROS EQUIVALENTES E A COMBINAR), DISPOSTOS EM BANDEJAS DESCARTÁVEIS E SELADAS COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS COM PREVIAMENTE E CONFORME A NECESSIDADE DOS	800



		EVENTOS OU CAMPANHAS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	
12	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, AZEITONA ENCAPADA, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	4000
13	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, BARQUETE, RECHEADO COM FRANGO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	7000
14	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, BOLIVIANO, COM RECHEIO DE CARNE DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME. QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	10000
15	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, COXINHA, ALIMENTO FEITO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ESCALDADA, COZIDA, RECHEADA COM FRANGO EM FORMA DE COXA DE FRANGO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	15000
16	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, PÃOZINHO DE QUEIJO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	8000
17	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, PASTEL DE FORNO, COM RECHEIO DE FRANGO, MILHO E ORÉGANO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	10000
18	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, QUIBE, PRONTO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, QUE DEVE SER SOLICITADO PREVIAMENTE E EMBALADO EM BANDEJA E SELADOS EM PAPEL FILME,	4000



19	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, RABINHO DE TATU, RECHEADO COM CARNE DE 1ª. EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	5000
20	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SALGADO, RISOLE, PETISCO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, RECHEIO BACALHAU, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	8000
21	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO A FORNECIMENTO DE SANDUICHE, COMPOSTO POR: PÃO DE HAMBÚRGUER, 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CARNE DE HAMBÚRGUER, FRANGO DESFIADO, 01 FATIA DE PRESUNTO, TOMATE E ALFACE. ACOMPANHADO DE SACHÊ DE CATCHUP, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE EMBALADOS PARA VIAGEM.	800

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

5.2. Entrega: 05 (cinco) dias úteis.

5.3. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em todas as secretarias, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.5. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2024 será:



7.1. Incluir todas as dotações.

8. VIGÊNCIA

8.1. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotos:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- g) prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- h) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.



Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

Na hipótese de os serviços apresentarem irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto na Lei 14.133/21.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

13.1 Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.2. Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Fiscal de Contrato: Caíque dos Reis Mesquita - Matrícula: 2803

Nome do Gestor de Contrato: Fabricio Cardoso Dourado Vasconcelos - Matrícula: 2866

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:



14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

14.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

14.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

14.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

14.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

14.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

14.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

14.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

14.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

15.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

15.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

15.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as



especificações deste termo de referência;

15.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

15.6. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

16.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

16.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

16.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Gabriel de Oliveira Nery, CPF:075.274.335-07.

João Dourado, 29 de janeiro de 2024

Diego Cardoso Dourado
Secretário de Administração